



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI ORDINÁRIA Nº 1.522/2013.

**DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica denominada de Avenida da Universidade a atual Rua Bayma Júnior, que inicia na Avenida Pedro Neiva de Santana e termina no Pólo da Universidade Federal do Maranhão, compreendendo os Bairros Bom Jesus e Recanto Universitário, nesta cidade.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2013, 192.º DA INDEPENDÊNCIA E 125.º DA REPÚBLICA.

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
PREFEITO DE IMPERATRIZ